



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 20 de agosto de 2024.

PORTARIA. Nº 312/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária do senhor **JOSÉ ANTONIO CÂNDIDO**, inscrito no **CPF: 010. 085.072-37**, na função de motorista, onde o mesmo se deslocou até a cidade de **Cacoal-RO** nos dias **07,08,12,13,14,17,18,19,20 e 24 de julho de 2024**, até a cidade de **Porto-Velho-RO no dia 25 de julho de 2024** e até a cidade de **Ji-Paraná - RO no dia 22 de julho de 2024**, com finalidade de conduzir pacientes.

Artigo 2º-Arbitrar **10 (dez)** diária de reconhecimento no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)**, **01 (uma) diária no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)** e **01 (uma) diária no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04/09/2024 às 10:47, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **194684** e o código verificador **711C6A56**.

Referência: [Processo nº 1-41/2024](#).

Docto ID: 194684 v1